

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001467/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **FPB ITARANA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 57.918.610/0001-96**, representada pela Senhora **LYVIA DE ANDRADE COSTA**, visando o fornecimento de Fralda descartável da marca TENA, Linha Confort, tamanho G para atender a Decisão judicial proferida na **AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 1.319,40 (Um Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060001.1012200082.006 – 3390910000 SENTENCAS JUDICIAIS**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Por fim, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

ID CidadES Contratação N° 2026.036E0500001.09.0008.

Itarana, 02 de Junho de 2026.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde

